



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itiruçu

Sexta-feira • 10 de Fevereiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 3801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Extratos de Contratos .....	02 a 03
Leis .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQ4QKI5QKY2NTG5MZC2NZ

## **Extratos de Contratos**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

**CNPJ 14.198.543/0001-70**

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE DISTRATO adiante indicado:

DISTRATO Nº 015-2/2023; CONTRATO Nº 019-1-201-1/23; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2/2023; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADO: ROMARIO ALVES SOUZA SANTOS, CNPJ: 41.261.476/0001-63; OBJETO: Serviços de gravação de Spot, Transmissão de Audiência Pública, Entrevista mensal em utilização nos jornais Primeiro Jornal e Giro Total, para divulgação das Ações institucionais da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA; VALOR MENSAL: R\$2.400,00; VALOR GLOBAL: R\$28.800,00; BASE LEGAL: art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021. DATA: 10/02/2023. LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL.

**ERRATA:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
**CNPJ 14.198.543/0001-70**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o 24, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE CONTRATOS adiante indicados: CONTRATO Nº 009-1-201-1/23; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:009-1/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-01-2023; CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itiruçu; **IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública**, CNPJ 05.277.208/0001-76; OBJETO: Licenciamento de Sistema de Acesso à informação para gerenciamento e publicação de atos institucionais no Diário Oficial do Município na internet e de dados e informações no âmbito da transparência administrativa, financeira e fiscal, em Home Page institucional do município; VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2023, a partir da data de assinatura do contrato; BASE LEGAL: art 24. inciso XIII. da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993. DATA: 03/01/2023. GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

CONTRATO Nº 014-1-201-1/23; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:014-1/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-01-2023; CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itiruçu **JEAN DOS SANTOS SOUZA**, CNPJ 15.475.737/0001-38; OBJETO: Locação de Estúdio de Gravação Profissional para produção de material sonoro para uso em eventos no âmbito das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA; VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais); VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2023, a partir da data de assinatura do contrato; BASE LEGAL: art 24. inciso II. da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993. DATA: 03/01/2023. GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

## **Leis**

---

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

### **CONVITE**

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Prefeita do Município de Itiruçu, estado da Bahia, convida as autoridades, lideranças e munícipes em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no **DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 9:00 HORAS**, na Sede do Poder Legislativo Municipal, destinada à avaliação e demonstração do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, relativas ao 3º quadrimestre do ano de 2022, nos termos do que prescreve o artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Itiruçu/BA, 09 de fevereiro de 2023.

**LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO**  
PREFEITA MUNICIPAL